



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 28 de abril de 2026.

De: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

Referência:

Processo nº 188/2026

Proposição: Projeto de Lei nº 3/2026

Autoria: Fernandinha

Henry de Carvalho Nunes - UNIÃO BRASIL, Diego Graciani - PL, Jonas Fernando - UNIÃO BRASIL, Fernando Beleza - MDB, Fábio Maia - AVANTE, Dr. Andrinho - UNIÃO BRASIL, Cláudio - PL, Léo do Circo - PDT, Renan Márcio - SOLIDARIEDADE, Philippe Paiva - REPUBLICANOS

Ementa: Dispõe sobre o fornecimento de abafadores de ruído para alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na rede municipal de ensino de Porto Real – RJ

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Tomar Providências Legislativas

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Considerando o disposto no artigo 213-G do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que trata da competência da Comissão Permanente de Redação para examinar a correção da linguagem, a técnica legislativa e a redação final das proposições;

Considerando a necessidade de manifestação técnica acerca da redação final do referido Projeto de Lei;

Encaminhamento a matéria à Comissão Permanente de Redação para emissão de parecer, nos termos regimentais.

Próxima Fase: Emitir Parecer

Amanda Martins Alves
Diretora de Processos Legislativos



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300390032003000320038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

